



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 519, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “COPA DOS CAMPEÕES -
2020”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “COPA DOS CAMPEÕES - 2020”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 04 de abril a novembro de 2020, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais), e destina-se a pagamento de 02 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futebol a R\$ 830,00 cada.

Art. 3º

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER

3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 519/2020.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*COPA DOS CAMPEÕES - 2020*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 04 de abril a novembro de 2020, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.